

Regulamento Oficial

A SPARKLING NIGHT RUN é promovida pelo CIC - BG Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves, com organização técnica da L&E Eventos Ltda, CNPJ 15247946/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SPARKLING NIGHT RUN será realizada no sábado, dia 10 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: A largada da prova de CORRIDA será às 20h30min e a largada da CAMINHADA será às 20h, em frente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, na Rua Mal. Deodoro, 70 - Centro, Bento Gonçalves - RS, 95700-000 , com qualquer condição climática, exceto se apresentar risco aos corredores.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Evento contará com CORRIDA nas distâncias de 5 Km individual e de 10 Km individual ou dupla e CAMINHADA de 4 Km.

CLÁUSULA QUARTA: Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CLÁUSULA QUINTA: A idade MÍNIMA dos atletas para se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, para a distância de 5 Km e de 18 (dezoito) anos para a distância de 10 Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na CAMINHADA, a idade mínima é de 16 anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km e CAMINHADA de 4Km, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será verificado pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

CLÁUSULA SEXTA: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A inscrição na prova Sparkling Night Run, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o

atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

CLÁUSULA OITAVA: As inscrições da CORRIDA e da CAMINHADA somente serão realizadas PELOS SITES INDICADOS não havendo outros postos de inscrição, sendo que o custo da inscrição será determinado por lotes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Lote promocional 05 a 09 de maio de 2018: R\$ 90,00 (noventa reais) por atleta + taxas

1º lote: R\$ 100,00 (cem reais) por atleta + taxas

2º lote: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por atleta + taxas

3º lote: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais por atleta) + taxas

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a inscrição na CAMINHADA, quem fizer a opção pela camiseta pagará R\$ 20,00 + taxa, de outra forma, pagará somente a taxa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sites indicados são www.focoradical.com.br e www.youmovin.com.br. Sugerimos verificar as taxas de cada plataforma, antes de efetuar a inscrição pois são diferenciadas.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos revezamentos cada atleta substituído pagará R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para as substituições entre provas, será cobrada a taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), por atleta substituído.

PARÁGRAFO QUINTO: A data limite para trocas é dia 02 de novembro de 2018 (sexta), após esta data não estará sendo efetuado troca, devido o envio da relação de inscritos para a empresa de cronometragem.

PARÁGRAFO SEXTO: o reembolso do valor da inscrição só será efetivado até 7 (sete) dias após a data de pagamento do valor de inscrição (conforme o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço (10%), para a administração do processo de estorno e custos bancários.

CLÁUSULA NONA: Durante o período vigente do lote promocional, os grupos com 5 (cinco) participantes ou mais, que fizerem a inscrição, terão 10% de desconto no total das inscrições feitas.

CLÁUSULA DÉCIMA: As inscrições serão encerradas no dia 04 de novembro, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova, de 800 participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit o documento de identidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A entrega dos kits de corrida e chip, bem como das camisetas da CAMINHADA, acontecerão no dia 09 de novembro, das 16h às 20h, e no dia 10 de novembro, das 10h às 19h, em frente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, na Rua Mal. Deodoro, 70 – Centro, mesmo local da largada e chegada da prova.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O(a) atleta que não retirar o seu kit e chip na data e horário estipulado pela organização, perderá o direito ao kit.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Kit deverá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação da confirmação de inscrição, recibo de pagamento e documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para esse fim e cópia de documento de identificação do inscrito, além dos documentos exigidos no artigo 16º.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O kit de corrida será composto por um número de peito, camiseta manga curta, sacola, ticket para uma taça de acrílico, um ticket para degustação de espumante, um ticket para degustação de massa e duas pulseiras de acesso à área VIP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: pulseiras extras, somente para acesso à área VIP, poderá ser adquirida pelo valor de R\$10,00, no dia do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: No momento da retirada do kit, o inscrito ou responsável pela retirada, deverá conferir os seus dados e o número de peito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não serão efetuadas trocas de tamanhos das camisetas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Haverá sistema de cronometragem SOMENTE PARA A CORRIDA, e o utilizado será o sistema eletrônico “Chip” e a apuração dos tempos e classificação através da tomada de tempos líquidos. Na CAMINHADA, não será utilizado sistema de cronometragem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente no site da prova www.sparklingnightrun.com.br e sites de inscrições www.focoradical.com.br e www.youmovin.com.br, desde que observadas as normas previstas neste regulamento, no prazo de até 48 horas após o término da prova.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O participante, nesse ato, fica ciente de que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, bem como informações gerais do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente de que renuncia ao direito de participar da prova.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O chip e o número de peito deverá ser utilizado na parte da frente do corpo (não no calção), visível a cronometragem da prova.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Após a corrida o chip de cronometragem poderá ser descartado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Para todas as equipes de revezamento, serão fornecidos a numeração e o chip a um representante da equipe, que deverá fazer a entrega aos demais integrantes. A ordem de cada participante, identificado na numeração, será decisão de cada equipe. Caso exista a troca dessa ordem, toda a equipe será desclassificada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Os(as) atletas da CORRIDA, deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 20h), quando serão dadas as instruções finais. Os participantes da CAMINHADA, deverão estar (30 minutos antes da largada – 19h30).

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: A cada competidor será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda pessoa que não estiver devidamente inscrita e com a numeração de peito visível, poderá ser convidada a retirar-se do evento e proibida de utilizar-se de qualquer parte do evento, sob a pena de acionamento dos órgãos competentes de segurança para fins de remoção da mesma do local.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, o qual será disponibilizado antecipadamente no site oficial da corrida.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA PRIMEIRA: A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual e intransferível, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. CASO SEJA VERIFICADO E COMPROVADO qualquer irregularidade o participante será proibido de participar da próxima edição.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA SEGUNDA: O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA TERCEIRA: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo (tempo líquido), sucessivamente.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA QUARTA: O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA QUINTA: O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA SEXTA: Ao(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA SÉTIMA: O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CLÁUSULA TRIGÈSIMA OITAVA: A premiação da Sparkling Night Run será assim distribuída:

Premiação:

I - Individual feminino e masculino 5km:

1° lugar: Troféu

2° lugar: Troféu

3° lugar: Troféu

4° lugar: Troféu

5° lugar: Troféu

II - Individual feminino e masculino 10km:

1° lugar: Troféu

2° lugar: Troféu

3° lugar: Troféu

4° lugar: Troféu

5° lugar: Troféu

III - Duplas feminino, masculino e mista:

1° lugar: Troféu

2° lugar: Troféu

3° lugar: Troféu

4° lugar: Troféu

5° lugar: Troféu

Troféu para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados de cada faixa etária nas duas provas, individual de 5km e 10 Km.

Masculino	Feminino
16 a 19 anos	16 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 60 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 anos ou mais	65 anos ou mais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: Não haverá premiação em dinheiro para a CORRIDA e nenhum tipo de premiação na CAMINHADA.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, portando o número de peito, receberão medalhas de participação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Ao participar da Sparkling Night Run, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA: Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de duas ambulâncias e os serviços públicos habitualmente oferecidos à população.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atendimento de emergência ficará em local determinado pela organização e quando solicitado, fará o deslocamento para o atendimento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA: Serão colocados à disposição dos participantes sanitários, no local da largada/chegada da prova.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA: A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA: transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA: No percurso de 5km e 10km da corrida e 4 km da caminhada, haverá postos de hidratação com água.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: Todos os participantes do evento: atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filmagem, transmissões, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organização do evento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de cancelamento da inscrição, não haverá devolução do valor de inscrição.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA: Ao participar da Sparkling Night Run, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA: Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA: Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA: A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA: As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@sparklingnightrun.com.br

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA: A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

CLÁUSULASEXAGÉSIMA: Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à SPARKLING NIGHT RUN pertencem ao CIC-BG.

Bento Gonçalves/RS, maio de 2018.

Luís Leandro Grassel
Diretor de Prova – CREF 9.564-G/RS

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma CORRIDA com distância aproximada de 5km individual, 10km individual ou dupla, e CAMINHADA de 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o CIC BG e demais organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o CIC BG , demais organizadores, colaboradores e patrocinadores
9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando o CIC BG, e demais organizadores, colaboradores e patrocinadores , de qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Contatos para dúvidas ou informações: contato@sparklingnightrun.com.br